



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 101 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

*“Concede gratificação de função extra a servidor público, na forma em que especifica e dá providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do Ofício nº 138 de 31 de agosto de 2022, da Diretoria do Departamento de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a concessão de gratificação, no importe de 25% (trinta) por cento, sobre os vencimentos da servidora **FÁTIMA APARACEIDA VIAN**, portadora do RG SSP-SP 8.385.463, auxiliar de dentista, registrada sob matrícula nº 417-1, lotada na Unidade Mista de Serra Azul “Leôncio do Nascimento”.

**Parágrafo primeiro:** a servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer, além das atribuições de seu cargo, a função de alimentar o sistema do programa bolsa família da Saúde, empenhando rigoroso controle sobre a demanda de responsabilidade da função, concomitantemente à carga horária de seu cargo e demais atribuições que lhe foram designadas:

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 01 de setembro de 2022.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**